Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 25 de maio de 2022, do Projeto de Resolução nº 980 de 2022 de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 964,
DE 2022

CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE A KATHYLA KATHERYNE SACRAMENTO VALVERDE.

Art. 1º Concede o **PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE**, a **KHATYLA KATHERYNE SACRAMENTO VALVERDE** pela luta ao combate à violência e à transfobia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2022.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Id: 2395945

Mesa Diretora

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA CONVOCADA EM CARÁTER PERMANENTE DE 09.02.2022 a 25.05.2022

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 14:30 horas, reuniu-se a Mesa Diretora, sob a **Presidência** do Senhor Deputado **André Ceciliano**, Presidente e com a presença dos Senhores Deputados: **Jair Bittencourt** (remoto), 1º Vice-Presidente; **Chico Machado,** 2º Vice-Presidente; **Franciane Motta,** 3º Vice-Presidente; **Samuel Malafaia**, 4º Vice-Presidente; **Marcos Muller**, 1º Secretário; **Tia Ju,** 2º Secretário; **Renato Zaca**, 3º Secretário; **Filipe Soares**, 4º Secretário; **Pedro Brazão**, 1ª Vogal; **Dr. Deodalto**, 2º Vogal; **Valdecy da Saúde**, 3º Vogal; **Giovani Ratinho**, 4º Vogal; presente também o Doutor Sérgio Pimentel, Procurador-Geral da Alerj. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passou a Mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos, decidindo: **1)** aprovar Atos Específicos, relativos a nomeações, exonerações e mantenças de cargos comissionados, nos nº 352/2022 a nº 1456/2022; **2)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, deferir à aplicação das sanções presentes no processo - Processo nº: 12666/2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA - GESTOR DO CONTRATO; **03)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, deferir à aplicação das sanções presentes no processo - Processo nº: 19017/ 2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA - GESTOR DO CONTRATO; **04)** em reunião realizada nesta data, acolhendo o douto Parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Deodalto, decidiu DECLARAR a perda do mandato do Excelentíssimo Senhor Deputado Vandro Família - Processo nº: 17002/2021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO; **05)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 216/2022 - DEPUTADO JARI OLIVEIRA; **06)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 153/2022; **07)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 17560/2021; **08)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 16673/2021; **09)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor do Governo do Estado do Espirito Santo, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 14018/2014 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO; **10)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A. TRENSURB, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 337/2015 - TRENSURB - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE; **11)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Universidade Federal Fluminense, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 965/2015 - UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; **12)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Teresópolis, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 1602/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS; **13)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 10887/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO; **14)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Paracambi, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 15437/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI; **15)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 17365/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; **16)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 20913/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO; **17)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Universidade Federal Fluminense, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 24201/2019 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **18)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pela rejeição do recurso interposto pela empresa GENUÍNO SILVA DO CARMO REFRIGERAÇÃO EIRELI, bem como homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021, adjudicando o objeto do certame à licitante GEILSON MENDES DO CARMO - Processo nº: 4558/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **19)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 8777/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ; **20)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Eletrônico nº 12/2021, informando que o certame foi julgado SEM VENCEDOR, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 759/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **21)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Universidade Federal Fluminense, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 1182/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **22)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Saquarema, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 5351/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**; 23)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Mendes, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 6186/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES; **24)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Vassouras, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 7199/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS; **25)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº: 7232/2021 - DEPARTAMENTO TAQUIGRAFIA E DEBATES; **26)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº: 8158/2021 - DEPARTAMENTO TAQUIGRAFIA E DEBATES; **27)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 8886/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS; **28)** decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Polícia Rodoviária Federal, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 10457/2021 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL; **29)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 16721/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **30)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 18696/2021 - PRESIDÊNCIA; **31)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 964/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **32)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1148/2022 - PRIMEIRA SECRETARIA; **33)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1149/2022 - PRIMEIRA SECRETARIA; **34)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1205/2022 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **35)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1215/2022 - PRESIDÊNCIA; **36)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1216/2022 - PRESIDÊNCIA; **37)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1349/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **38)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1399/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **39)** decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 1466/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **40)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1468/2022 - PRESIDÊNCIA; **41)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1469/2022 - PRESIDÊNCIA; **42)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1470/2022 - PRESIDÊNCIA; **43)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1489/2022 - PRESIDÊNCIA; **44)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1563/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **45)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1568/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **46)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1569/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **47)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1570/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **48)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1582/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS; **49)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1597/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **50)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 11928/2021; **51)** decidiu autorizar, o solicitado no presente processo - Processo nº: 330/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **52)** decidiu autorizar, o solicitado no presente processo - Processo nº: 331/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **53)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 1131/2022; **54)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, a contratação solicitada no presente Processo, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF - Processo nº: 16739/2021 - COORDENADORIA DE OFICINAS; **55)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3209/2020; **56)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4299/2021; **57)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 2410/2019 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor FLEMING BAPTISTA FURTADO, Especialista Legislativo, nível IV, índice 2.200, matrícula nº 200.765-6, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **58)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 3335/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MANNIA DA COSTA EBRENZ, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 201.145-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **59)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 28/2021, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 4009/2021 - COORDENADORIA DE OFICINAS; **60)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 594/2022 - PRESIDÊNCIA**; 61)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar à celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Processo nº: 823/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SDGRH; **62)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9041/2021 - PRESIDÊNCIA; **63)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 9094/2020 - VALDECY DA SAÚDE; **64)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 04/2021 - Processo nº: 11974/2020 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **65)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 5893/2021 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **66)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação de prazo do contrato nº 12/2021 - Processo nº: 12916/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **67)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº: 4366/2021 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **68)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, pela rejeição dos recursos interpostos pelas empresas Wale Comércio e Serviços Ltda, e Amazon Serviços e Construções Ltda, bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 01/2022, adjudicando a prestação dos serviços à licitante Towe & Projects Aviation Ltda., vencedora do certame - Processo nº: 459/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **69)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão de empenho estimativo em favor da Empresa Brasileiro de Comunicação - EBC - Processo nº: 1273/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **70)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 1623/2022 - IPALERJ; **71)** decidiu autorizar a convocação dos concursados relacionados pela Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos, em face do fim do prazo estabelecido para comparecimento dos candidatos nomeados pelos Atos "E"/MD/Nº 69/2022 E 70/2022 - Processo nº: 1791/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SDGRH; **72)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2890/2020; **73)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5034/2021; **74)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 9094/2020 - VALDECY DA SAÚDE; **75)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 04/2021 - Processo nº: 11974/2020 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **76)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação de prazo do contrato nº 12/2021 - Processo nº: 12916/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **77)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº: 4366/2021 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **78)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 5893/2021 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **79)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão de empenho estimativo em favor da Empresa Brasileiro de Comunicação - EBC - Processo nº: 1273/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **80)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradora-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 1623/2022 - IPALERJ; **81)** decidiu autorizar a convocação dos concursados relacionados pela Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos, em face do fim do prazo estabelecido para comparecimento dos candidatos nomeados pelos Atos "E"/MD/Nº 69/2022 E 70/2022 - Processo nº: 1791/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SDGRM; **82)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, pela rejeição dos recursos interpostos pelas empresas Wale Comércio e Serviços Ltda, e Amazon Serviços e Construções Ltda, bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 01/2022, adjudicando a prestação dos serviços à licitante Tower Projects & Aviation Ltda., vencedora do certame - Processo nº: *459/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; **83)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 2854/2016 que APOSENTA, a pedido, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2015, JAIR DE ALMEIDA, matrícula nº 201.206-0, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos do art. 40, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 9º, §2º da Lei estadual nº 5.260/2008 e art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **84)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A/PETROBRÁS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **85)** decidiu, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 18624/2021 - DEPUTADO CORONEL SALEMA; **86)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo deferimento do solicitado no presente processo - Processo nº: 542/2022 - DAYANA SANTOS PASSOS; **87)** decidiu, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 2380/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ESTADUAL LEONEL AZEVEDO; **88)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3903/2021; **89)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9258/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO; **90)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 12741/2021 - DEPUTADO RONALDO ANQUIETA; **91)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7207/2020 - PROCURADORIA-GERAL DA ALERJ; **92)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 1905/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **93)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, aderir à Ata de Registro de Preços, realizado pelo Hospital Central do Exército na Cidade do Rio de Janeiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 94/20, que tem por objetivo a aquisição dos materiais solicitados na inicial - Processo nº 2617/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **94)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 772/2022; **95)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 12051/2021; **96)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2379/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **97)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2423/2022 - DEPARTAMENTO DE PLANOS E ORÇAMENTOS; **98)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4132/2021; **99)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5201/2021; **100)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5507/2022; **101)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5508/2022; **102)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 593/2022 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor PÉRICLES RIBEIRO COUTINHO FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.609-6, nos termos do art.3, caput, § 6°. I e § 8°,I, da Emenda à Constituição fluminense n° 90/2021 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **103)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 2330/2019 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DE SALES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.570-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **104)** decidiu, com no parecer douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento ao contrato nº 17/2021 - Processo nº: 6873/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **105)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 1827/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **106)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 1828/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **107)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 1829/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **108)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interna, autorizar a emissão de empenho por estimativa em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ - Processo nº: 1837/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **109)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interna, autorizar a emissão de empenho por estimativa em favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF - Processo nº:1838/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **110)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1877/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **111)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2360/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **112)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 2370/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **113)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2680/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **114)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2938/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS; **115)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 16329/2021 - DEPUTADO CHICO MACHADO; **116)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 324/2022 - PRESIDÊNCIA; **117)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2894/2022 - PRIMEIRA SECRETARIA; **118)** decidiu com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 03/2022, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº 6870/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **119)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4179/2018; **120)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1607/2019; **121)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1608/2019; **122)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3046/2020; **123)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3851/2021; **124)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 às 02:32:23 -0300.